

19	-46:30:36,300	-24:07:02,180
20	-46:30:51,202	-24:05:36,816
21	-46:31:04,118	-24:04:33,307
22	-46:31:27,840	-24:03:03,000

Datum: Sirgas2000

Art.2º Fica a empresa EGS BRASIL - SOLUÇÕES EM GEOCIÊNCIAS MARINHAS LTDA compromissada a enviar à ANP:

- I - Notificação de Início de Aquisição de Dados;
- II - Relatório Mensal de Aquisição até o dia 10 do mês subsequente ao mês de referência;
- III - Notificação de Final de Aquisição de Dados;
- IV - Relatório Final de Aquisição/Processamento e entrega dos dados e os documentos referentes ao levantamento, no prazo de 60 dias contados da data da Notificação Final de aquisição dos Dados;

V - Cópias autenticadas de todas as autorizações, licenças ou dispensa de licença ambiental se legalmente exigíveis por órgãos federais, estaduais e municipais para regular a execução dos trabalhos antes da efetiva operação de aquisição dos dados.

Parágrafo Único: Os modelos dos documentos descritos em I, II, III estão disponibilizados na internet, no endereço [http://www.anp.gov.br/petro/dados\\_nao\\_exclusivos\\_form.asp](http://www.anp.gov.br/petro/dados_nao_exclusivos_form.asp). Depois de preenchidos, os documentos deverão ser entregues impressos e assinados no Protocolo da ANP e os respectivos arquivos encaminhados via correio eletrônico para [dados\\_tecnicos@anp.gov.br](mailto:dados_tecnicos@anp.gov.br).

Art. 3º Fica determinado que todos os documentos entregues pela EGS BRASIL - SOLUÇÕES EM GEOCIÊNCIAS MARINHAS LTDA deverão ser identificados com o código «ENS-0408». Os dados dos levantamentos deverão ser entregues à ANP na sistemática: dados de magnetometria vinculados ao programa 0408\_MAG\_FB\_SANTOS; dados de batimetria ao programa 0408\_BAT\_FB\_SANTOS. Para coleta de amostras do fundo oceânico, um arquivo dos pontos de amostragem deverá ser entregue à ANP, caracterizando a tipologia e os resultados das análises realizadas;

I - Arquivos de dados magnetométricos e batimétricos obedecerão à conformidade do Padrão ANP2B, conforme abaixo:

a) Os de arquivos que constituem os registros de dados poderão ser entregues em DVD e também serão aceitos em fita cartucho compatível com "Drive" IBM 3592 de 500 GB.

II - Relatório Final de Aquisição / Processamento e quaisquer outros documentos referentes aos dados, no prazo máximo de 60 dias contados da data da conclusão das atividades de aquisição e processamento e interpretação dos dados;

III - Todas as informações apresentadas em meio digital deverão ser compatíveis com o padrão "Microsoft".

IV - Em caso de inclusão de imagens, fornecê-las em meio digital formato « pdf ».

Art.4º Fica a EGS BRASIL - SOLUÇÕES EM GEOCIÊNCIAS MARINHAS LTDA informada que deverá observar na internet, endereço <http://www.anp.gov.br/petro/petroleo.asp>, formulários e padrões vigentes em que os dados e informações serão entregues a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

Art.5º Esta autorização limita-se à execução das atividades descritas no Art.1º e no Art.3º acima.

Art. 6º O prazo de vigência da Autorização será pelo período de 03 (três) meses.

Art.7º A empresa fica obrigada a entregar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP uma cópia do produto gerado pelo processamento, bem como todos os dados e informações gerados ao término da conclusão do trabalho, no prazo determinado no Art. 19, inciso VII da Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011.

Art.8º A presente autorização entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

### DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de setembro de 2015

**Nº 1.374** - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.012845/2014-08, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 581 de 19 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2012, da empresa SANTA CRUZ S.A, CNPJ nº 43.948.488/0001-96, para a empresa SÃO MARTINHO S.A, CNPJ nº 51.466.860/0050-34, relativa à planta produtora de etanol localizada na Fazenda Santa Cruz, S/N, Zona Rural - CEP 14820-000, Americo Brasiliense - SP.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO  
RODRIGUES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### AUTORIZAÇÃO Nº 929, DE 17 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004940/2015-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.561.464/0003-00, da empresa Triângulo Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Avenida Estocolmo, nº 1438 - Sala 13, Bairro Cascata, Município Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

#### AUTORIZAÇÃO Nº 930, DE 17 DE SETEMBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004940/2015-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.561.464/0005-63, da empresa Triângulo Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua Moreno, nº 296, Bairro Jardim Santo Afonso, Município Guarulhos/SP. CEP: 07.215-140, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

#### AUTORIZAÇÃO Nº 932, 17, DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.012551/2009-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.791.896/0088-53, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a construir a ampliação (vasos de pressão nº 07 e nº 08) das instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, autorizadas a operar conforme Autorização ANP nº 626, DOU 13/10/2010, localizadas na Rodovia BR 116, km 704,5 - Vila Suíça - Município de Jequié - BA - CEP: 45200-000.

A capacidade total de armazenamento destas instalações, incluindo a ampliação (vasos de pressão nº 07 e nº 08) será de 1.020,76 m³.

VASO DE PRESSÃO Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
07	3,54	14,35	120,00
08	3,54	14,35	120,00

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de setembro de 2015

**Nº 1.371** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PE0231013	ABI COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	22.023.429/0001-37	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.009222/2015-21
GLP/SP0231014	ALBERTO RICARDO GASPARINI 21470539888	23.009.876/0001-02	ARACATUBA	SP	48610.009201/2015-13
GLP/SP0231015	CINTIA DE ALMEIDA MARTINS	22.867.934/0001-68	SAO CARLOS	SP	48610.009244/2015-91
GLP/AL0231016	COMERCIAL M L EIRELI - ME	22.602.524/0001-95	MACEIO	AL	48610.007873/2015-86
GLP/SP0231017	DOACIR ZARPELÃO 05833385857	22.219.227/0001-65	MIRASSOL	SP	48610.009120/2015-13
GLP/SP0231018	EDUARDO E MELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	21.397.584/0001-50	BIRITIBA-MIRIM	SP	48610.009189/2015-39
GLP/MG0231019	ELISABETH DOS SANTOS AMERICO 96864257649	22.119.941/0001-81	BETIM	MG	48610.009213/2015-30
GLP/RN0231020	EMANUELA CARDOSO FONTES DE LIMA 06885032417	20.805.919/0001-60	MARCELINO VIEIRA	RN	48610.009214/2015-84
GLP/PI0231021	E.R.MARTINS GÁS - ME	21.845.419/0001-14	TERESINA	PI	48610.009204/2015-49
GLP/MT0231022	FERNANDES& DA COSTA LTDA - ME	22.707.792/0001-71	VARZEA GRANDE	MT	48610.009223/2015-75
GLP/RJ0231023	FERREIRA PASSALINI LTDA - ME	21.735.483/0001-42	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.007773/2015-50
GLP/PI0231024	G. V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME	22.728.776/0001-65	MIGUEL ALVES	PI	48610.009122/2015-02
GLP/PR0231025	HELENA HUCALO 84739622904	21.148.790/0001-27	CANDIDO DE ABREU	PR	48610.009203/2015-02
GLP/SC0231026	HELKER NAPOLI - ME	11.118.797/0001-42	TIMBE DO SUL	SC	48610.007253/2015-47
GLP/PB0231027	JOSE EDIVALDO CABRAL - ME	02.554.073/0002-31	AREIAL	PB	48610.009202/2015-50
GLP/SP0231028	JOSÉ MILTON DUARTE COSTA	21.264.311/0001-38	ITUVERAVA	SP	48610.009123/2015-49
GLP/MS0231029	JOSIAS MARTINS DA SILVA ME	21.986.079/0001-41	CAMPO GRANDE	MS	48610.009119/2015-81
GLP/MT0231030	KALLYT ELIZA BRITO DE SOUZA ME	21.216.706/0001-65	RIBEIRAO CASCALHEIRA	MT	48610.009193/2015-05
GLP/PR0231031	LOIRI DE OLIVEIRA BERTE	20.260.177/0001-34	CASCVEL	PR	48610.009192/2015-52



GLP/PR0231032	LUIZ ANTONIO FRAGOSO 85337072900	18.880.899/0001-40	MARINGA	PR	48610.004538/2015-26
GLP/CE0231033	MARIA DE FATIMA SOARES DE MENEZES ME	12.252.870/0004-80	MARACANAU	CE	48610.009191/2015-16
GLP/RJ0231034	M.R. COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - EPP	19.072.262/0001-90	NOVA IGUACU	RJ	48610.009205/2015-93
GLP/RR0231035	R.F. DA SILVA - ME	22.634.464/0001-92	BONFIM	RR	48610.009200/2015-61
GLP/PR0231036	S.E. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	22.844.832/0001-27	UMUARAMA	PR	48610.009229/2015-42
GLP/GO0231037	SUPERMERCADO SOARES E GODOI LTDA - ME	21.809.963/0001-00	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	48610.009211/2015-41
GLP/PE0231038	TARCISIO BRENDO GONÇALVES DE SOUZA 08504645444	17.614.701/0001-13	JATAUBA	PE	48610.008046/2015-18
GLP/CE0231039	VIP GÁS COMERCIAL LTDA.	09.019.074/0002-25	IGUATU	CE	48610.009227/2015-53

**Nº 1.372** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRPE0171978	A & P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.400.344/0001-20	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.005987/2015-91
PR/PR0171985	ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME	84.829.696/0001-53	GUAMIRANGA	PR	48610.009121/2015-50
PR/BA0167795	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA - ME	15.328.857/0002-93	RIACHAO DAS NEVES	BA	48610.012130/2014-47
PR/RJ0171394	AUTO POSTO CARDOSO GOMES LTDA - EPP	19.562.638/0001-44	SAO GONCALO	RJ	48610.007306/2015-20
PR/MT0171970	AUTO POSTO CASCATEL EIRELI - EPP	19.416.774/0001-26	UNIAO DO SUL	MT	48610.009242/2015-00
PR/MT0171968	AUTO POSTO CRISTALINO DO NORTE LTDA - ME	19.298.915/0001-53	NOVO MUNDO	MT	48610.009067/2015-42
PR/MG0171965	AUTO POSTO FREI INOCENCIO LTDA.	23.017.628/0001-03	FREI INOCENCIO	MG	48610.009241/2015-57
PR/MG0171934	AUTO POSTO RECANTO DO YPES LTDA	19.728.727/0001-18	CAMANDUCAIA	MG	48610.008897/2015-52
PR/MG0171666	AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA	05.968.228/0001-93	POUSO ALEGRE	MG	48610.008636/2015-32
PR/RS0171987	BRITIM COMBUSTIVEIS EIRELI-EPP	22.484.857/0001-67	CANOAS	RS	48610.009064/2015-17
PR/BA0168357	DORIVALDO OVIDIO DOS SANTOS - ME	21.156.817/0001-23	JUAZEIRO	BA	48610.013479/2014-04
PR/GO0171980	ELIAM SILVA MOREIRA - ME	21.115.679/0001-34	NIQUELANDIA	GO	48610.009247/2015-24
PR/AM0158663	FF COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	63.670.657/0002-67	MANAUS	AM	48610.006617/2014-91
PR/BA0171425	GR - REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	04.136.094/0001-81	SALVADOR	BA	48610.007453/2015-08
PR/MS0171619	NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR	33.767.716/0007-63	TRES LAGOAS	MS	48610.008258/2015-97
PR/MT0171979	PETROLUZ VARZEAGRANDE AUTO POSTO LTDA	03.680.976/0001-40	VARZEA GRANDE	MT	48610.009256/2015-15
PR/MA0171969	PINHEIRO & AYRES LTDA.	12.659.061/0002-25	FORTUNA	MA	48610.009094/2015-15
PR/BA0171995	PIRANGY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA - EPP	04.060.277/0002-41	MILAGRES	BA	48610.009255/2015-71
PR/ES0171992	POSTO DE COMBUSTIVEL TODOS OS SANTOS LTDA - ME	17.889.632/0001-50	VILA PAVAO	ES	48610.009126/2015-82
PR/RJ0171966	POSTO GUARATIBA LTDA	14.554.644/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.009250/2015-48
PR/PA0171986	POSTO ITEX LTDA - EPP	21.995.320/0001-07	BELEM	PA	48610.009088/2015-68
PR/PI0171507	POSTO MATEUS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	04.818.827/0002-49	JAICOS	PI	48610.007880/2015-88
PR/MG0171996	POSTO PETROMAIS LTDA - EPP	10.568.309/0002-17	ARAPORA	MG	48610.009272/2015-16
PR/GO0167827	RONDON DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04.360.047/0001-17	GOIANIA	GO	48610.012450/2014-05
PR/AL0168775	SILVA E SILVA COMBUSTIVEL LTDA - ME	11.588.397/0001-09	TEOTONIO VILELA	AL	48610.000133/2015-19
PR/ES0171977	VILA VELHA COMERCIO BDE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	20.774.901/0001-48	VILA VELHA	ES	48610.009248/2015-79

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de setembro de 2015

Nº 1.369 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	639/2015
Unidade de Pesquisa	LABORATÓRIO DE BIOMARCADORES DE CONTAMINAÇÃO AQUÁTICA E IMUNOQUÍMICA
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CNPJ/MF	83.899.526/0001-82
Processo ANP	48610.006699/2015-54
Localização	Florianópolis - SC
Linhas de Pesquisa	Biomarcadores de Contaminação Aquática Ecotoxicogenômica aplicada à indústria do petróleo

Nº 1.370 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

Art. 1º CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

Art. 2º Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	640/2015
Unidade de Pesquisa	NUCMAT
Instituição Credenciada	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
CNPJ/MF	92.959.006/0008-85
Processo ANP	48610.004287/2015-80
Localização	São Leopoldo - RS
Linhas de Pesquisa	Análise de ciclo de vida de rotas para reciclagem de biomassas Uso de materiais lignocelulósicos para produção de biocombustíveis Desenvolvimento de coprodutos Caracterização química, estrutural e térmica de materiais Alternativas para o aproveitamento de biomassa para geração de energia Digestão anaeróbia de resíduos Estudo de células combustíveis Desenvolvimento em integridade estrutural, soldagem e caracterização de materiais Estudo e desenvolvimento de nanomateriais Desenvolvimento de materiais sustentáveis Tecnologia para obtenção de materiais Avaliação e gerenciamento dos impactos ambientais das atividades da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis Desempenho em SMS Aplicação do programa e conceito de produção mais limpa em sistemas produtivo Modelagem e prevenção de impactos ambientais Monitoramento de Áreas Impactadas por atividades da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis Remediação e recuperação de áreas contaminadas e impactadas

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO